

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 36/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

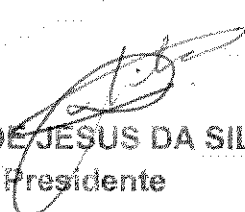
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2019, considerando que o vereador abaixo irá participar de Curso "Responsabilizações e atos de improbidade no Executivo e Legislativo Municipal", através da Unicursos, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 32/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Jeverson Gomes da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
	art. 5º § 3º da Lei 1186/2017	2	763,40

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de maio de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente